

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CONSUNI

Homologa a Resolução nº 002/2020-Ad Referendum do CONSUNI que cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil e Processual Civil a ser ofertado no Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 002/2020-*Ad Referendum* do CONSUNI que cria o curso de Pós-Graduação *Lato* Sensu em Direito Civil e Processual Civil a ser ofertado no Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 01 e 02 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Presidente do CONSUNI